



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5672 , DE 24 DE AGOSTO DE 1.992.

PROMOVE ASP OF PM NA POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 11, de 09 de março de 1.982, e de acordo com o previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A :

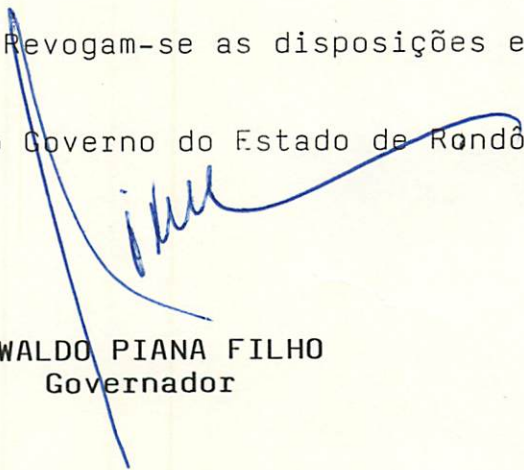
Art. 1º - Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Segundo Tenente PM, pelo critério de Antiquidade, a contar de 25 de agosto de 1992, os seguintes Aspirantes-a-Oficial PM:

- ASP OF PM RE 01183-9 JOSÉ RUBENS TABORDA;e,
- ASP OF PM RE 02381-8 ZAQUEU ZANESCO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 1.992.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador



Publicado no Diário Oficial
nº 2604 da data 26/08/92

DECRETO Nº 8622, DE 28 DE AOSTO DE 1.992.

PROMOVE ASP OF PM NA POLICIA MILITAR
DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das
atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 11, de 09 de março
de 1.982, e de acordo com o previsto no Decreto nº 54, de 02
março de 1982,

D E C R E T O :

Art. 1º - Ficam promovidos na Polícia Militar do
Estado de Rondônia, ao Posto de Segundo Tenente PM, pelo critério
de Antiquidade, a contar de 25 de agosto de 1992, os seguintes
Aspirantes-a-Oficial PM:

- ASP OF PM RE 0183-9 JOSE RUBENS TABORDA;
- ASP OF PM RE 0281-8 ZADUEU ZANESCO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28
de agosto de 1.992.

OSWALDO PIANA FILHO
Governador